

INDICAÇÃO nº 125/2020

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos Departamentos de Gestão Urbana e CMUTRAN, para que providenciem PLACAS de “**Proibido Conversão à Direita/Esquerda**” para CAMINHÕES, na Rua entre a Imobiliária Mocelin e Dal Bosco Veículos – Trecho entre a Rua Tiradentes e a PR 281, no Centro Sul.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Justifica-se que, tal pedido, devido à **inúmeros relatos** de moradores das imediações sobre a tentativa de veículos pesados (caminhões e carretas), fazerem a tentativa de subida naquela rua. Segundo explicações dos condutores, o sistema de orientação Google INDICA ESSA PASSAGEM. Em muitas situações, os veículos NÃO conseguem subir por causa do aclive acentuado.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 25 de Junho de 2020.

Prof. João Paulo Baptista dos Santos
Vereador Proponente